



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 172, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA “LEITE DAS CRIANÇAS – DIMINUIÇÃO DA DESNUTRIÇÃO INFANTIL”.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Estadual nº 1.300, de 07 de dezembro de 2015, resolve e

DECRETA

Art. 1.º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Municipal do Programa **LEITE DAS CRIANÇAS**, do Município de Pato Bragado – PR, quais sejam:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL

Titular: Nadir Thomas

Suplente: Clarides Hassemer

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Titular: Verenice Fritzen Kotz

Suplente: Deisi Wagner Mengarda

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: Marleni Wilhelms

Suplente: Leani Lutz

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2606
de 27/06/22 FL.
Vista *[assinatura]*

Art. 2.º Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 160, de 16 de novembro de 2017.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 27 de junho de 2022.

[assinatura]
Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO